

Waldir da Silva Frazão Exercício: 2020	DE: 21.09.2020 a 30.09.2020 PARA: 20.01.2021 a 29.01.2021	
TORNAR SEM EFEITO		
Katia Maria da C. Marques Catunda Exercício: 2020	01.05.2020 a 15.05.2020	
Sonia Luzia Canto Serafini Exercício: 2020	15.04.2020 a 24.04.2020	
CONSIDERAR USUFRUÍDAS AS FÉRIAS ABAIXO:		
Sandra Denize Batista Maia Exercício: 2020	07.10.2019 a 21.10.2019	
III - LICENÇA ESPECIAL:		
Nome	Período/Dias	Quinquênio
Francisco Ferreira Pinto	01.10.2020 a 29.11.2020=60	2007-2012
Luceny Reis Coelho	01.10.2020 a 29.12.2020=90	2007-2012
Alba Cristina Gomes da Silva	ALTERAÇÃO DO PERÍODO DE: 28.09.2020 a 27.10.2020 PARA: 26.10.2020 a 24.11.2020	
Marcileia de Oliveira Costa	06.10.2020 a 03.01.2021	1997-2002
Washington Cardoso	02.10.2020 a 30.12.2020	2003-2008
IV - LICENÇA MÉDICA (Junta Médica):		
Nome	Laudo	Período/Dias
Risoneide Pereira de Jesus	172732/2020	03.09 a 01.11.2020=60
V - ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Adonay Paes Barreto de Oliveira	14	31.8 a 13.09.2020
Adriana Monteiro de Souza	02	08 e 09.09.2020
Kalyd Mokdci Barros de Andrade	15	10 a 24.09.2020
Mariana Souza dos Santos	10	23.09 a 02.10.2020
VI - LICENÇA PATERNIDADE		
Nome	Dias	Período
Igor Alexandre Souza Oliveira	15	04 a 18.09.2020
VII - LICENÇA POR ÓBITO FAMILIAR		
Nome	Dias	Período
Albertina Vieira de O. Lima	07	26.09 a 02.10.2020

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

Protocolo 24591

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 145/2020

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 102/2007;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº. 3.300/2.008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimentos efetivo;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº. 28.020/2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;
CONSIDERANDO o retorno às atividades laborais do servidor, em face da interrupção da Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP, a contar de 23/09/2020, por meio da PORTARIA/IPAAM/P/Nº 139/2020;

RESOLVE:

ATRIBUIR Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa ao servidor do Poder Executivo Estadual, ocupante de cargo de provimento efetivo, no valor fixado para o respectivo nível da tabela constante da Lei nº. 3.300/2008, conforme abaixo especificado:

Nome	Cargo/Simb	Nível	A contar
EZIO DA SILVA LIMA	Motorista	12	23/09/2020

DETERMINAR à Diretoria Administrativa e Financeira que adote as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete do Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, em Manaus, 06 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 24593

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 150/2020

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** o servidor ANTONIO ADEMIR STROSKI, servidor estatutário deste Instituto, no cargo de Analista Ambiental, matrícula nº 102.019-6C, no período de 15.08.2020 a 15.11.2020. Manaus, 20 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas -
IPAAM

Protocolo 24665

**Instituto de Desenvolvimento
Agropecuário e Florestal Sustentável
do Estado do Amazonas – IDAM**

ÓRGÃO: IDAM

PORTARIA Nº 0106/2020/GDP-IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - IDAM, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas-GATA dos servidores do Poder Executivo Estadual ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Nº 28.020 de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão de Gratificação de Atividade Técnico-Administrativa, aos Servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão;

CONSIDERANDO, ainda que a presente atribuição não representará impacto financeiro na folha de pagamento do Órgão, tendo em vista tratar-se de nomeação em substituição, conforme os Decretos de 06/10/2020.

RESOLVE:

I - ATRIBUIR a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativa - GATA aos servidores deste Instituto, ocupante de cargo em provimento de comissão, conforme abaixo especificado, no valor fixado para o respectivo nível da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

Nome Cargo Simb. Nível A contar

DEYVERSON PAULINO RIBEIRO GOMES ASSESSOR III AD-3 13 02/10/2020

KAMILLE ROSAS MATOS ASSESSOR III AD-3 13 02/10/2020

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do IDAM, em 13 de Outubro de 2020

VALDENOR PONTES CARDOSO

Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Agropecuário e
Florestal do Amazonas

INÊS CAROLINA BARBOSA FERREIRA SIMONETTI CABRAL

Secretária de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 24599

PORTARIA Nº.107/2020 - GDP/IDAM

O DIRETOR PRESIDENTE INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL SUSTENTÁVEL DO ESTADO DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 21, inciso XII, da Lei Delegada nº 123, de 31 de outubro de 2019 e;

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida pelo Juízo da 5ª Vara da Fazenda Pública Estadual, nos autos da Ação Civil Pública nº. 0718213-27-2020-804-0001, que determinou a nomeação dos aprovados em Concurso Público regido pelo Edital nº. 01/2018-IDAM, no prazo de 90 dias;

CONSIDERANDO a necessidade de dar seguimento aos procedimentos necessários ao cumprimento da decisão;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão de Servidores para adoção dos procedimentos preparatórios de Notificação, Posse, Lotação e Capacitação dos candidatos

Protocolo 24665

Cliente: IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Título: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Situação: AGUARDANDO PUBLICAÇÃO

Data de envio: 20/10/2020 12:40

Categoria: PODER EXECUTIVO>>ADMINISTRAÇÃO INDIRETA>>AUTARQUIAS>>Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM>>Atos>>Portarias

Diário: Diário Oficial do Estado do Amazonas

Número da Edição:

Data de Publicação: 20/10/2020

Valor: R\$ 165,76

Centimetragem: 2,59cm (Publicação: 2,59cm)

Observação:

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS PORTARIA/IPAAM/P/Nº 150/2020

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** o servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, servidor estatutário deste Instituto, no cargo de Analista Ambiental, matrícula nº 102.019-6C, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**. Manaus, 20 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Registro salvo!

Documentos

[CRIAR \(/documento/documentos/criar\)](/documento/documentos/criar)[DOCUMENTOS \(/documento/documentos/inicio\)](/documento/documentos/inicio)[RASCUNHOS \(/documento/documentos/rascunhos\)](/documento/documentos/rascunhos)[CANCELADOS \(/documento/documentos/cancelados\)](/documento/documentos/cancelados)

D26333

Nº do Documento: **D26333**[→ \(/documento/documentos/ver/27851\)](/documento/documentos/ver/27851)[\(/documento/documentos/download/28092/pdf/0\)](/documento/documentos/download/28092/pdf/0)

Título:	Formulário Avulso com Arquivo - AvulsoArquivo - 20/10/2020 12:21:25
Ementa:	PORTARIA/IPAAM/P/Nº 150/2020
Situação:	AGUARDANDO REVISÃO
Enviado por:	FERNANDA FERREIRA GOMES
Cliente:	IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Sector:	IPAAM - INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS
Data de envio:	20/10/2020 12:21
Anexo:	SEM ANEXO

Download ▾

[✕ \(/documento/documentos/cancelar/28092\)](/documento/documentos/cancelar/28092)[VOLTAR \(/documento/documentos/inicio\)](/documento/documentos/inicio)

PREVIEW DO DOCUMENTO (FORMULARIO AVULSO COM ARQUIVO)

INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS**PORTARIA/IPAAM/P/Nº 150/2020**

O Diretor-Presidente no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** o servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, servidor estatutário deste Instituto, no cargo de Analista Ambiental, matrícula nº 102.019-6C, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**. Manaus, 20 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

MEMORANDO nº. 090/2020 - IPAAM/GEPC

Manaus, 20 de outubro de 2020.

À
DAF – Diretoria Administrativa e Financeira

Senhor Diretor,

Assunto: Encaminha PORTARIA 150.2020

Encaminho para conhecimento de Vossa Senhoria, a minuta da **PORTARIA Nº 150/2020**, para o afastamento do servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, para concorrer a cargo eletivo, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020** com vistas ao Gabinete da Presidência para aposição de assinatura e envio à Imprensa Oficial do Estado – IOA.

Atenciosamente,



Cleuza Olinda Picoli
Gerente de Pessoal
e Cadastro

Recebido-DAF

Data: 20/10/2020

Hora: 10^h:22

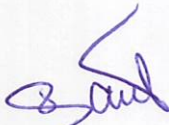
Ass.: Picoli

LANÇADO

De Ordem,

Ào Optimete da Presidência
para conhecimento e posterior
deliberação.

DAF, 20/10/2020



Sandra Regina Souza dos Santos
Assessora I
DAF/IPAAM

Recebido Gabinete - IPAAM
Data: 20 10 2020
Horas: 12 06
Ass.: [Assinatura]

Recebido-DAF

Data: 20/10/2020

Horas: 12:06

Ass.: [Assinatura]

LANÇADO

**INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS-
IPAAM**

PORTARIA/IPAAM/P/Nº 150/2020

O Diretor-Presidente do **INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS - IPAAM**, no uso de suas atribuições legais; **RESOLVE: AUTORIZAR O AFASTAMENTO PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO** o servidor **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, servidor estatutário deste Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, no cargo de Analista Ambiental, matrícula nº 102.019-6C, no período de **15.08.2020 a 15.11.2020**.

Gabinete do Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM. Manaus, 20 de outubro de 2020.

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do IPAAM



GAB

**REQUERIMENTO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO ELEITORAL -
AFASTAMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA ELEIÇÕES.**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE
PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS – IPAAM.

ANTONIO ADEMIR STROSKI, servidor público do regime estatutário, RG nº 0929672-7, CPF nº 338541499-72, matrícula nº 102019-6C, em exercício na sede do IPAAM, analista ambiental e cargo em comissão AD 3, requer a Vossa Senhoria, ao tempo em que também comunica, o seu afastamento, a título de desincompatibilização, para concorrer ao cargo eletivo de Vereador no Município de Manaus, pelo AVANTE, no pleito de 2020, nos termos da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990 e da Emenda Constitucional nº 107, de 2 de julho de 2020, decorrente da PEC 18/2020, **a partir de 15 de agosto 2020, até 15 de novembro de 2020**, a Ata da Convenção e lista de aprovados, seguirá para se fazer anexo em período próprio, conforme calendário eleitoral.

Ressalto ainda que estou ciente da obrigatoriedade de entregar o Registro de Candidatura, expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral, ao Órgão/Setorial de Recursos Humanos, no prazo previsto, bem como informar eventual impugnação de minha candidatura.

Manaus, 11 de agosto de 2020.

Nestes termos,

Pede Deferimento.

IPAAM
Documento n.º 7002.2020
Data: 14/08/2020
Hora: 11:58h
<i>[Assinatura]</i> Responsável

[Assinatura]
ANTONIO ADEMIR STROSKI
CPF 338541499-72

13/08/2020
13:06
Fabrício



Declaro, para os devidos fins, que o Senhor **ANTONIO ADEMIR STROSKI**, servidor público do regime estatutário, RG nº 0929672-7, CPF nº 338541499-72, matrícula nº 102019-6C, em exercício na sede do IPAAM, analista ambiental e cargo em comissão AD 3, é filiado ao partido **AVANTE**, desde 01 de 04 de 2020, fazendo parte do quadro de pré-candidatos, concorrendo a uma vaga para participar das eleições municipais de 2020 sob nossa legenda.

Manaus, 07 de agosto de 2020


Sandro Elias de Medeiros Monteiro Diz
Presidente da Executiva Municipal do AVANTE Manaus
CNPJ 24.798.317/0001-83

Avenida Tarumã, 1159 – Praça 14 de Janeiro
Diretório Estadual do Avante
CNPJ: 09.542.696/0001-52
avanteam70@gmail.com
Manaus / Amazonas